

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 15.741, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Aposenta servidora por Idade e Tempo de Contribuição.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aposentar nesta data por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Arlete Silva da Cruz, matrícula 1435, RG \*\*.728.54\*-\* , CPF \*\*\*.228.57\*-\*\*, PIS/PASEP \*\*\*711114\*\* - PROFESSOR PEB – I, com jornada de 34 horas semanais.

**Art. 2º** - O ato encontra fundamentado no artigo 49, I, II e III, §1º da Lei Complementar Municipal n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 88 da mesma lei.

**Art. 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de abril de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**

Prefeita Municipal

---

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de**

**Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 01/04/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0122954** e o código CRC **1EE5DEEE**.

---

**Referência:** Processo nº  
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0122954